

Plano de Contingência

CORONAVÍRUS

REFER PRORROGA RECADASTRAMENTO ATÉ 30 DE SETEMBRO

A necessidade de distanciamento social provocada pela pandemia do novo Coronavírus fez com que a REFER, em atenção aos aposentados e pensionistas, prorrogasse mais uma vez o prazo para atualização dos dados cadastrais. A nova data é 30 de setembro – dois meses a mais do que o prazo estabelecido anteriormente.

Iniciado em janeiro, o cadastramento foi unificado neste ano para todos os assistidos, independentemente da data de aniversário. Manter os dados atualizados relativos aos participantes dos planos de previdência é uma exigência da legislação, mas neste ano as condições exigiram um processo mais extenso, para que todos possam fazê-lo com segurança.

Os kits com os documentos e orientações de preenchimento, enviados pelos Correios, deverão ser devolvidos para a REFER. É preciso assinar o formulário que faz parte do kit na presença de um funcionário do cartório para que seja reconhecida a firma por autenticidade. Durante a pandemia, os serviços dos Correios podem ser mais demorados, mas com o novo prazo não haverá problemas em recepcionar todos os documentos enviados pelos assistidos.

Para facilitar o acesso aos participantes, a REFER também disponibilizou no site (ww.refer.com.br) arquivo para impressão do formulário de Cadastramento e do encarte de orientação com perguntas e respostas mais comuns às dúvidas dos participantes. Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail relacionamento@refer.com.br ou ligue para a Central de Relacionamento (0800 709 6362).

A REFER reforça seu compromisso com seus participantes, principalmente neste momento crítico provocado pela pandemia. A saúde dos assistidos está em primeiro lugar e não temos medido esforços para manter a segurança de todos, assim como os pagamentos de benefícios em dia e o atendimento em regime de contingência.